

QUADRO N.º 8

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Informação Contabilística e Relato Financeiro	Semestral		3			(*)
Auditoria e Revisão de Contas	Semestral		4			
Processo Tributário — Garantias do Contribuinte	Semestral		3			
Estágio ou projecto aplicado e seminário de acompanhamento	Semestral				18	

(*) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Portaria n.º 147/2002

de 15 de Fevereiro

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Considerando o disposto na Portaria n.º 909/90, de 27 de Setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 618/2001, de 23 de Junho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências da Comunicação, ministrado pela Universidade Fer-

nando Pessoa, cujo funcionamento foi autorizado por força das disposições combinadas da Portaria n.º 909/90, de 27 de Setembro, e do Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho, e alterado pela Portaria n.º 618/2001, de 23 de Junho, passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

2.º

Ramos

O curso passa a desdobrar-se nos ramos de:

- a) Comunicação Empresarial e Marketing;
- b) Publicidade;
- c) Jornalismo.

3.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

4.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2001-2002, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Manuel Gonçalves Lourtie*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 17 de Janeiro de 2002.

ANEXO

(Portaria n.º 618/2001, de 23 de Junho — Alteração)

Universidade Fernando Pessoa**Curso de Ciências da Comunicação****Grau de licenciado**

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Introdução aos Estudos Europeus	1.º semestre	45				
Gramática da Comunicação I	1.º semestre		30	30		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Inglês I	1.º semestre		60			
Língua Estrangeira I	1.º semestre		60			
Teoria da Comunicação e dos Media I	1.º semestre		60			
Iniciação à Informática	1.º semestre		15	30		
Gramática da Comunicação II	2.º semestre		60			
Inglês II	2.º semestre		60			
Língua Estrangeira II	2.º semestre		60			
Teoria da Comunicação e dos Media II	2.º semestre		60			
Ciência Política	2.º semestre	45				
Grandes Temas da História e da Cultura Portuguesa	2.º semestre	60				

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Antropossociologia da Comunicação	1.º semestre	60				
Literatura e Outras Artes	1.º semestre	45				
Teoria da Comunicação e dos Media III	1.º semestre		60			
Gramática da Comunicação III	1.º semestre		30	30		
Pesquisa de Opinião	1.º semestre		60			
Ética e Deontologia	1.º semestre		30			
Estética e Comunicação	2.º semestre	60				
Semiótica da Comunicação	2.º semestre		45			
Teoria da Comunicação e dos Media IV	2.º semestre		60			
Gramática da Comunicação IV	2.º semestre		30	30		
Teoria da Notícia	2.º semestre	60				
Marketing	2.º semestre		45			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Texto Jornalístico I	1.º semestre		60			
Texto Publicitário I	1.º semestre		60			
Engenharia da Comunicação Gráfica I	1.º semestre	15		45		
Engenharia da Comunicação Audiovisual I	1.º semestre	15		45		
Organização e Gestão de Empresas	1.º semestre	15	45			
Ideologias e Multimédia	1.º semestre	45				
Texto Jornalístico II	2.º semestre		60			
Texto Publicitário II	2.º semestre		60			
Engenharia da Comunicação Gráfica II	2.º semestre		30	30		
Engenharia da Comunicação Audiovisual II	2.º semestre		30	30		
Comunicação Digital	2.º semestre		45			
Teoria de Jogos	2.º semestre		60			

Ramo: Comunicação Empresarial e Marketing

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Técnicas de Relações Públicas I	1.º semestre		45			
Marketing Político	1.º semestre	60				
Marketing e Relações Públicas Empresariais	1.º semestre	30	30			
E-Marketing e Sistemas de Informação	1.º semestre	30		30		
Marketing de Comunicação I	1.º semestre		60			
Estágio I	1.º semestre				120	

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Técnicas de Relações Públicas II	2.º semestre		45			
Marketing e Relações Públicas Internacionais	2.º semestre	30	30			
Marketing e Relações Públicas Institucionais	2.º semestre	30	30			
Marketing de Comunicação II	2.º semestre		60			
Projecto de Comunicação	2.º semestre		60			
Estágio II	2.º semestre				120	
Monografia						

Ramo: Publicidade

QUADRO N.º 5

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Editoração e Criatividade I	1.º semestre	30		30		
Produção Gráfica	1.º semestre		15	45		
Produção Audiovisual	1.º semestre		15	45		
Plano de Marketing e Publicidade	1.º semestre		60			
Banco de Imagens	1.º semestre	15	30			
Psicologia do Consumo	1.º semestre	15	30			
Estágio I	1.º semestre				120	
Gestão de Meios	2.º semestre		60			
E-Publicidade e Sistemas de Informação	2.º semestre	15	45			
Editoração e Criatividade II	2.º semestre		30	30		
Sociolinguística e Publicidade	2.º semestre	60				
Agência Experimental de Publicidade	2.º semestre		15	45		
Direito do Consumo e da Concorrência	2.º semestre	45				
Estágio II	2.º semestre				120	
Monografia						

Ramo: Jornalismo

QUADRO N.º 6

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Direito da Comunicação	1.º semestre	60				
Produção de Conteúdos para os Media I	1.º semestre	30	30	30		
Escolas e Tendências do Jornalismo	1.º semestre	60				
Assessoria de Comunicação e Gestão de Meios	1.º semestre		60			
Estágio I	1.º semestre				120	
Jornalismo e Democracia	2.º semestre	60				
Produção de Conteúdos para os Media II	2.º semestre	15	30	45		
Jornalismo Especializado	2.º semestre	15	30			
Agência de Comunicação e Inovação	2.º semestre		60			
Estágio II	2.º semestre				120	
Monografia						

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Assembleia Legislativa Regional

**Resolução da Assembleia Legislativa Regional
n.º 1/2002/M****Aprova o orçamento da Assembleia Legislativa Regional
para o ano de 2002**

A Assembleia Legislativa Regional da Madeira, reunida em plenário em 24 de Janeiro de 2002, resolveu, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 49.º do Decreto

Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000, de 27 de Abril, aprovar o orçamento da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 2002, que faz parte integrante da presente resolução.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa Regional da Madeira em 24 de Janeiro de 2002.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional,
José Miguel Jardim d'Olival Mendonça.